

EDITAL

03/2020

Tolerância de Ponto

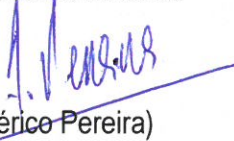
---**Américo da Conceição Pereira**, Presidente da Junta da União das Freguesias de Serra e Junceira, **Faz público** que, por despacho de 12fev20 veio Sua Excelência o Primeiro-Ministro conceder tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da administração direta do Estado, sejam eles centrais ou desconcentrados, e institutos públicos, no próximo dia 25 de Fevereiro (Carnaval), não incluindo a Administração Local.

Nestes termos e considerando a mesma fundamentação que o dito despacho de Sua Excelência o Primeiro-Ministro, a Junta de Freguesia de Serra e Junceira, em reunião de 15fev20, deliberou conceder tolerância de ponto aos trabalhadores da autarquia, no próximo dia 25 de Fevereiro (Carnaval).

Mais se torna público que também o Posto dos Correios se encontra encerrado nesse dia.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.
Serra, 21 de Fevereiro de 2020

O Presidente da Junta



(Américo Pereira)